

Termo de Apostilamento 00001/2019-7

Processo: 07569/2015-4

Classificação: Licitação de Serviço de Terceirização de Mão de Obra

Descrição complementar: Termo de Apostilamento N° 07

Criação: 06/02/2019 17:38

Origem: DGS - Diretoria-Geral de Secretaria

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 031/2015**

Processo nº: 007569/2015
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de natureza continuada de vigilância armada do prédio central, auditório e pátio de estacionamento do Tribunal de Contas.

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 031/2015**, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições dos itens 14.3 e 14.7 da Cláusula Décima Quarta do Contrato ora Apostilado, informamos que foi apresentada a **Apólice de Seguro Garantia**, com as seguintes informações:

Seguradora: POTTENCIAL SEGURADORA;

CNPJ: 48.102.552/0001-37

Processo SUSEP nº: 100196207

Apólice nº: 0306920189907750206115000

Proposta nº: 559.27

Valor: R\$ 33.712,25 (trinta e três mil, setecentos e doze reais, vinte e cinco centavos)

Vigência: 06/01/2019 a 06/01/2020

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2019.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE